



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº384, DE 30 DE ABRIL DE 2025

*Prorroga prazo para conclusão de
Procedimento Administrativo.*

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o requerimento da Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº001/2025, para prorrogação do prazo para conclusão do processo;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 164, de 03 de março de 2004,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE ABRIL DE 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal